**REQUERIMENTO Nº /2017**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, através do setor competente, **quantas pessoas com deficiência trabalham hoje na Prefeitura e o numero de funcionários no seu quadro geral.**

 **JUSTIFICATIVA**

 Considerando que a lei federal nº. 8.213, estipula cotas de vagas para pessoas com deficiência nas empresas com mais de 100 funcionários.

 Considerando que as empresas que possuem mais de 1.001 funcionários registrados, devem ter 5% do quadro de funcionários preenchidos com trabalhadores com deficiência.

 Considerando que é atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Publica Direta, Autarquias e Fundações, diante disto, com vistas à legalidade e transparência pública, requer seja verificado essa possibilidade para que assim possamos realmente poder ajudar na fiscalização das vagas.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** Tatuí, 26 de Outubro de 2017

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**